

MOÇÃO Nº 14.807/2012

A Deputada infrafirmada vem solicitar, na forma regimental, que se faça inserir na Ata presente **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** pela passagem do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO** comemorado em 28 de outubro.

JUSTIFICATIVA

No dia 28 de outubro comemora-se o dia do funcionário público. A data foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil em 1937. Em 1938 foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil, onde esse tipo de serviço passou a ser mais utilizado.

As leis que regem os direitos e deveres dos funcionários que prestam serviços públicos estão no decreto nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, motivo pelo qual é o dia da comemoração desse profissional. Esses direitos e deveres desses servidores, estão definidos e estabelecidos na Constituição Federal do Brasil.

Fundamental para o desenvolvimento justo e igualitário do Estado, o Servidor Público é, antes de tudo um servidor do povo. Em suas atividades cotidianas, muitas vezes anônimas, dedicam-se com afincos a uma vida de trabalho visando a coletividade.

Portanto, em face do exposto, servir ao povo e ao Estado, de forma honesta, eficiente, ética e transparente é a premissa básica de todo Servidor Público. Respeito especialmente a todos os Servidores que contribuem diariamente para o crescimento do nosso Estado. Respeito que se traduz através do diálogo, da transparência e da luta em prol da valorização crescente da categoria.

Justa e merecida a homenagem neste dia a todos que honram o cargo de **SERVIDOR PÚBLICO**.

Dê-se ciência da presente Moção às Secretarias do Poder Executivo, além do corpo de colaboradores desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2012

Deputada Maria Luiza Laudano